



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

46

13/03/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Institui a Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada - da UNILA, no âmbito da Chamada Pública nº 23/2024 da Fundação Araucária.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando:

- a Chamada Pública nº 23/2024 da Fundação Araucária;
- o Edital nº 5/2025/PRPPG;
- o pedido formalizado pelo Departamento de Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada - da UNILA, no âmbito da Chamada Pública nº 23/2024 da Fundação Araucária.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - MAICON COELHO EVALDT, representante da área de Engenharias, SIAPE nº 3338883;
- II - ANÍBAL ORUÉ POZZO, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas, SIAPE nº 2351477;
- III - NILTON DE NADAI FILHO, representante da área de Saúde, SIAPE nº 1186794;
- IV - FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA representante da área de Sociais e Aplicadas, SIAPE nº 3452808;
- V - CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, representante da área de Ciências Humanas, SIAPE 1916998.

Art. 3º São atribuições desta Comissão de Avaliação:

I - Proceder às etapas de avaliação do processo de seleção das propostas, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 5/2025/PRPPG, a saber:

1. Realizar a avaliação do projeto, que consiste na análise formal da presença dos seguintes itens no projeto de pesquisa: Introdução/Justificativa, Objetivos, Fundamentação Teórica, Metodologia) e da verificação do formulário do INSCREVA quanto à menção da área prioritária da Agenda 2040, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como dos domínios, dos subdomínios e das Estratégias expostas no documento disponibilizado em: <https://www.iaraucaria.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Book-Oeste-V13.2.pdf>.
2. Emitir parecer de projeto apto ou não-apto à chamada, com base em sua análise formal;
3. Avaliar o Perfil dos Membros do projeto de pesquisa (PM), bem como classificar as propostas, conforme a pontuação da Planilha de Produtividade Intelectual, da Resolução COSUP nº 03, de 22 de agosto de 2024.
4. Organizar a lista de projetos aprovados por ordem de classificação (P1) e, se for o caso, indicar, em segunda prioridade (P2), por ordem de classificação, o equivalente a até 10% do número de (P1) em cadastro reserva.
5. Registrar suas avaliações em ata, incluindo a relação dos projetos julgados, suas respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, e demais informações pertinentes ao processo de julgamento.

Art. 4º A Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada - da UNILA terá vigência por até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final de avaliação das propostas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Bruno Dos Santos Azevedo

Matrícula SIAPE: 1381227

Processo de Concessão: 23422.005217/2025-15

Valor total do suprimento: R\$ 810,00

Período de aplicação: 13/03/2025 a 09/05/2025

Prazo para prestação de contas: 19/05/2025

Tipo de suprimento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Torna pública a segunda chamada complementar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA)** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a segunda chamada complementar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA
DANIELLE CRISTINA LEITE VITORASSI
LÚCIA HELENA ZANINI
ROSELI RESENDE RODRIGUES

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
PAOLA THAIS PUTTI SEVERO
ROSIR BATISTA DA SILVA
LIDIA MARA SALVIA CORREA SCHOLZE
KÁCILLA ARIANNE SANDOVAL DA SILVA GARCIA

2. DAS INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) EM SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) supramencionadas deverão realizar a matrícula administrativa presencialmente nos dias 17 ou 19 de março de 2025.

2.2 A matrícula não poderá ser realizada à distância ou em outras datas.

2.3 Demais instruções acerca da documentação para a matrícula serão encaminhadas para o e-mail dos(as) aprovados(as) e disponibilizadas no Portal de Editais da UNILA junto deste instrumento.

2.4 O não comparecimento para a matrícula nas datas estipuladas ou a entrega de documentação incompleta, acarretará em perda da vaga.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2025

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

--

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES	1093768	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/02/2025 A 14/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO	2138139	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/12/2024 A 08/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PAULA LINHARES ANGERAMI	1393222	PROFESSOR(A) VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/02/2025 A 26/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA	2159787	TECNICO(A) DE LABORATORIO AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	13/02/2025 A 14/02/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROSELI CANDIDO	2143887	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/02/2025 A 13/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/02/2025 A 07/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	1902541	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	23/02/2025 A 24/02/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO		TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/02/2025 A 09/04/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA	2306884	TECNICO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/02/2025 A 19/02/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDUARDO DALCIN CASTILHA	1910357	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	04/03/2025 A 02/04/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO(A)-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2025 A 20/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/02/2025 A 27/05/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDER DO NASCIMENTO